Outlook

Modelo Ford Transit L4H3

De Licitação Cdumke <licitacao@cdumke.com.br>
Data Qui, 24/09/2026 08:52
Para Setor de Licitações <licitacoes@pmcgs.pr.gov.br>

21 anexos (19 MB)

foto 17.pdf; foto 14.pdf; foto 13.pdf; foto 16.pdf; foto 15.pdf; foto 18.pdf; Ficha tecnica Sprinter 517.pdf; foto 1.pdf; WhatsApp Video 2026-09-21 at 16.15.29 (3).mp4; Ficha tecnica transit L4H3.pdf; foto 2.pdf; foto 3.pdf; foto 4.pdf; foto 5.pdf; foto 6.pdf; foto 7.pdf; foto 8.pdf; foto 9.pdf; foto 10.pdf; foto 11.pdf; foto 12.pdf;

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de licitacao@cdumke.com.br. Saiba por que isso é importante

Prezados, bom dia.

Em relação ao Processo Licitatório nº 024/2026, gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à possibilidade de utilização da Ford Transit L4H3 2026 com transmissão automática, em substituição à Sprinter 517.

Identificamos que a Transit não atende ao requisito de distância entre eixos mínima de 4.035 mm, estabelecido no Termo de Referência, possuindo entre-eixos de 3.750 mm.

Dessa forma, gostaríamos de saber se, mesmo com essa diferença, seria possível a aceitação da Ford Transit L4H3 como veículo equivalente, considerando que atende aos demais requisitos técnicos e possui características superiores em alguns aspectos. Esta mudança também gera uma redução considerável no custo, onde o edital pode ser atendido com um valor consideravelmente menor.

Ficamos no aguardo do esclarecimento.

Roney Maciel - Licitações
41.9.9117-1578

Outlook

RE: Modelo Ford Transit L4H3

De Luciano da Silva Nogueira <luciano.nogueira@pmcgs.pr.gov.br>
Data Seg, 05/10/2026 11:36
Para Patrick Cavalli Poli <patrick.poli@pmcgs.pr.gov.br>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À CDUMKE
REF.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Processo Licitatório nº 024/2026
OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão adaptado para Ambulância

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao questionamento formulado por esta empresa a respeito da possibilidade de aceitação do veículo **Ford Transit L4H3 (ano 2026)** em substituição ao modelo **Mercedes-Benz Sprinter 517**, servimo-nos do presente para emitir o posicionamento oficial desta Secretaria de Saúde:

1. Da Análise do Requisito Técnico Obrigatório

O Termo de Referência (TR) do certame é categórico ao estabelecer a **distância entre eixos mínima de 4.035 mm** como um requisito técnico obrigatório e eliminatório. Trata-se de uma especificação dimensional que balizou o planejamento do projeto de adaptação da ambulância.

Conforme apontado por este próprio órgão e confirmado em sua manifestação, o modelo Ford Transit possui uma distância entre eixos de **3.750 mm**. Portanto, há uma divergência de **285 mm a menos** em relação ao patamar mínimo exigido pela Administração Pública.

2. Das Razões de Ordem Técnica (Uso como Ambulância)

A definição do entre-eixos mínimo de 4.035 mm não é um critério genérico, mas sim uma exigência fundamentada nas necessidades da operação de resgate e suporte médico de emergência:

- **Estabilidade e Segurança no Transporte de Pacientes Graves:** Veículos com entre-eixos reduzido e implementações longas sofrem com o aumento do balanço traseiro (efeito gangorra). No transporte de pacientes críticos, vítimas de trauma ou infartados, a estabilidade direcional e a absorção de impactos são prioridades absolutas de segurança física e médica.
- **Ergonomia e Distribuição de Equipamentos:** O entre-eixos determina o espaço útil interno e a distribuição do centro de gravidade do veículo após o recebimento dos armários, cilindros de oxigênio, macas e equipes médicas. Uma redução de quase 30 cm compromete o layout planejado, afetando diretamente a área de circulação e manobra da equipe médica ao redor da maca.

3. Do Princípio da Vinculação ao Edital e da Isonomia

A aceitação de um veículo com dimensões inferiores às exigidas, sob o argumento de equivalência ou de redução de custos, viola frontalmente o **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório** (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Admitir o modelo Ford Transit configuraria quebra do princípio da **isonomia entre os licitantes**, visto que as demais empresas participantes formularam suas propostas comerciais balizadas por veículos de maior porte (com entre-eixos de 4.035 mm ou superior), que possuem custos de mercado intrinsecamente distintos. A flexibilização posterior de uma regra editalícia essencial desnatura a igualdade de condições do certame.

Diante do exposto, esta Secretaria de saúde **INDEFERE** o pedido de substituição. Fica mantida, na íntegra, a exigência técnica contida no Termo de Referência de distância entre eixos mínima de 4.035 mm, **não sendo possível a aceitação da Ford Transit L4H3** para o lote em questão.

Atenciosamente,

Luciano da Silva Nogueira
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Campina Grande do Sul - PR
Fone 41 3162-7160

Visite nosso site
http://www.pmcgs.pr.gov.br

De: Patrick Cavalli Poli <patrick.poli@pmcgs.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 5 de outubro de 2026 11:05
Para: Sandra Kinue Kavano Ishikawa <sandra.ishikawa@pmcgs.pr.gov.br>; Luciano da Silva Nogueira <luciano.nogueira@pmcgs.pr.gov.br>
Assunto: ENC: Modelo Ford Transit L4H3

Bom dia,

Encaminha-se pedido de esclarecimento da Empresa CDUMKE, referente ao PG Eletrônico N° 24/2026.

A licitação está agendada para o dia 08/10/2026 às 14h.

Atenciosamente,

Patrick Cavalli Poli Chiquitti
patrick.poli@pmcgs.pr.gov.br
Diretor de Atividades Operacionais

Esta comunicação é propriedade da Prefeitura de Campina Grande do Sul e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. O uso não autorizado desta comunicação é estritamente proibido e pode ser ilegal. Se você recebeu esta comunicação por engano, notifique imediatamente o remetente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da comunicação e quaisquer anexos.

De: Licitação Cdumke <licitacao@cdumke.com.br>
Enviado: quinta-feira, 24 de setembro de 2026 08:50
Para: Setor de Licitações <licitacoes@pmcgs.pr.gov.br>
Assunto: Modelo Ford Transit L4H3

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de licitacao@cdumke.com.br. Saiba por que isso é importante

Prezados, bom dia.

Em relação ao Processo Licitatório nº 024/2026, gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à possibilidade de utilização da Ford Transit L4H3 2026 com transmissão automática, em substituição

à Sprinter 517.

Identificamos que a Transit não atende ao requisito de distância entre eixos mínima de 4.035 mm, estabelecido no Termo de Referência, possuindo entre-eixos de 3.750 mm.

Dessa forma, gostaríamos de saber se, mesmo com essa diferença, seria possível a aceitação da Ford Transit L4H3 como veículo equivalente, considerando que atende aos demais requisitos técnicos e possui características superiores em alguns aspectos. Esta mudança também gera uma redução considerável no custo, onde o edital pode ser atendido com um valor consideravelmente menor.

Ficamos no aguardo do esclarecimento.

Roney Maciel - Licitações
41.9.9117-1578

Patrick Cavalli Poli
patrick.poli@pmcgs.pr.gov.br
Estagiario
Compras e Licitações

Esta comunicação é propriedade da Prefeitura de Campina Grande do Sul e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. O uso não autorizado desta comunicação é estritamente proibido e pode ser ilegal. Se você recebeu esta comunicação por engano, notifique imediatamente o remetente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da comunicação e quaisquer anexos.

Luciano da Silva Nogueira
luciano.nogueira@pmcgs.pr.gov.br
Coordenador Administrativo

Esta comunicação é propriedade da Prefeitura de Campina Grande do Sul e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. O uso não autorizado desta comunicação é estritamente proibido e pode ser ilegal. Se você recebeu esta comunicação por engano, notifique imediatamente o remetente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da comunicação e quaisquer anexos.